

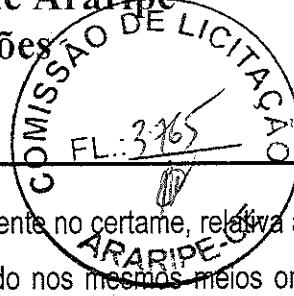


ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08.02.2022-TP


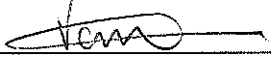

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL MARIA DE MORAIS VELOSO RODOVALHO E CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL PADRE RAIMUNDO DE ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE.

Aos 08 (oito) dia do mês de junho de 2022, às 08:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Claudio Ferreira dos Santos, presidindo a reunião, Sra. Antonia Ferreira Neves e Vanessa Carlos Martins membros da comissão de licitações, O Presidente da Comissão de Licitação de Araripe deu continuidade ao julgamento de habilitação, com Auxílio da Engenheira: Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima portadora do CREA nº 353093-CE, relativo à Qualificação Técnica, conforme relatório de análise em anexo. Após análise dos documentos recebidos, a comissão apresentou o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA VIPON EIRELI; AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; CONSEL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.ME; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENDIMENTOS LTDA; LOCAMIX EIRELI; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; LEXON SERVIÇO E CONSTRUTORA; CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI-ME; CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; CONTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME; C.E.C- CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA; IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PEREIRA E OLIVEIRA FILHO; REAL SERVIÇOS EIRELI, sendo assim ficam declaradas habilitadas as empresas, por atenderem as exigências do edital. **EMPRESAS INABILITADAS – FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, Motivo – a licitante apresentou a Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial **VENCIDA**, relativa ao item 5.4.10 do edital, sendo portando inabilitada; **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, Motivo – a licitante inverteu os documentos no interior dos envelopes, colocando a Proposta de Preços no envelope dos Documentos de



Habilitação, acarretando assim na exclusão sumária da proponente no certame, relativa ao item 3.1.1.2 do edital. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Araripe/CE, 08 de junho de 2022 as 11:47 horas.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Claudio Ferreira dos Santos	
Membro	Vanessa Carlos Martins	
Membro	Antonia Ferreira Neves	
Engenheira	Fernanda Fulgêncio de Sousa Lima	